



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com



ATO LEGISLATIVO Nº 031/2025

" DISPÕE SOBRE DE GOZO DE FÉRIAS, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador ***Arilson de Souza Magalhães***, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e no Regimento Interno.

- Considerando o interesse dos serviços públicos do Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ***Maria do Carmo Mendes Ferreira***, ocupante do cargo Controlador Geral do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, referente ao período de aquisição de 04 de Janeiro de 2024 à 04 de Janeiro de 2025.

Parágrafo-Único: O período de 20 (vinte) dias de gozo de férias é do dia 02 de Janeiro de 2026 à 21 de Janeiro de 2026, devendo retornar no dia 22 de Janeiro de 2026.

Art. 2º: Concede abono pecuniário de dez (10) dias, sendo no período de 10 de Março de 2025 á 20 de Março de 2024, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado no setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, deferido pelo servidor ocupante da função e pela Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, aos 28º de Fevereiro do ano de dois mil vinte e cinco(28.02.2025).

Arilson de Souza Magalhães
Vereador Presidente,